

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

NOTA INFORMATIVA

MEMÓRIA DE CÁLCULO PARA APLICAÇÃO DE TAXA CONDOMINIAL

Considerando que o Instituto Nacional de Propriedade Intelectual (INPI) ocupará, dentre uma área total de 280m², um espaço de 70,15 m². Esse espaço corresponde então a 25% de ocupação.

Sabendo que a cessão do espaço não será onerosa, conforme previsto no **acordo de cooperação técnica nº 05/2021**, cabe ao INPI apenas o rateio das despesas compartilhadas de uso comum, referente aos serviços de fornecimento de energia elétrica, fornecimento de água/esgoto e também pela limpeza e conservação do local, guardando sua proporcionalidade dentro do espaço ocupado.

Esse rateio de valores será tratado como taxa condominial, e deverá ser utilizado para ressarcimento ao Ifes pelas despesas com os serviços supracitados.

Para a obtenção do valor foi utilizada como referência as faturas os serviços do mês de setembro de 2021, conforme segue abaixo:

SERVIÇO	FATURA MÊS DE SETEMBRO	VALOR CORRESPONDENTE A 25%	TAXA CONDOMINIAL ANUAL (12 MESES)
Fornecimento de água/esgoto	R\$ 2.399,90	R\$ 599,98	R\$ 7.199,76
Fornecimento de energia elétrica	R\$ 4.544,25	R\$ 1.136,06	R\$ 13.632,72
Serviço de limpeza e conservação (considerado 1 posto de serviço)	R\$ 3.735,46	R\$ 933,86	R\$ 11.206,32
VALOR TOTAL ANUAL DA TAXA CONDOMINIAL			R\$ 32.038,80